

PORTARIA PHB Nº 047, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Cancelar matrículas de alunos do Curso de Comunicação Visual.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos do Curso de Comunicação Visual, a seguir elencados, em decorrência de abandono das aulas:

- I – FERNANDA FAUSTINO DA MOTA, matrícula nº 161007227-8;
- II – JESSICA CAROLINE DUARTE PEREIRA, matrícula nº 161009120-5;
- III – LUCAS DE ANDRADE, matrícula nº 161003426-0;
- IV – NATHALIA CHRISTINA WILVERT, matrícula nº 161002372-0; e
- V – RODRIGO MATHEUS ROCHA, matrícula nº 152002124-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016